

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: MIRASELVA

Relatório Anual de Gestão 2025

CREIDE VIEIRA DE MELO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	MIRASELVA
Região de Saúde	17ª RS Londrina
Área	90,29 Km²
População	2.017 Hab
Densidade Populacional	23 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA
Número CNES	2730898
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75845529000105
Endereço	RUA D PEDRO II 500 FUNDO
Email	mirasaude@hotmail.com
Telefone	(04)32731188

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOAO MARCOS FERRER
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	CREIDE VIEIRA DE MELO
E-mail secretário(a)	junior-parisi@hotmail.com
Telefone secretário(a)	4432731177

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2003
CNPJ	10.157.458/0001-02
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CREIDE VIEIRA DE MELO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 17ª RS Londrina

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALVORADA DO SUL	424.245	10481	24,71
ASSAÍ	440.346	13477	30,61
BELA VISTA DO PARAÍSO	242.692	14982	61,73

CAFEARA	185.798	2648	14,25
CAMBÉ	494.692	110923	224,23
CENTENÁRIO DO SUL	371.835	10903	29,32
FLORESTÓPOLIS	246.329	11653	47,31
GUARACI	211.733	4743	22,40
IBIPORÃ	300.187	53276	177,48
JAGUAPITÃ	475.004	15908	33,49
JATAIZINHO	159.18	11996	75,36
LONDRINA	1650.809	581382	352,18
LUPIONÓPOLIS	121.067	4929	40,71
MIRASELVA	90.294	2017	22,34
PITANGUEIRAS	123.229	3141	25,49
PORECATU	291.665	11271	38,64
PRADO FERREIRA	153.398	3816	24,88
PRIMEIRO DE MAIO	414.442	10064	24,28
ROLÂNDIA	460.153	75818	164,77
SERTANÓPOLIS	505.528	16210	32,07
TAMARANA	472.153	10540	22,32

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA PARANA		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	EDGAR FRANCISCO DA SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	1	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/05/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/02/2026

• Considerações

O RAG Relatório Anual de gestão é uma ferramenta essencial para análise tanto do processo de trabalho quanto da avaliação dos indicadores em saúde. Esse instrumento contempla o exercício anual o que reflete como está a saúde dos municípios.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão em nosso município constitui-se numa prestação de contas a todos os segmentos interessados na construção e fortalecimento do SUS no município de Miraselva, este instrumento de avaliação e de registro das ações e serviços de saúde é regulamentado pela Lei nº. 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as

normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências, e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Este relatório apresenta as informações sobre a produção de serviços na área de saúde e setores afins e análise de resultados, os dados apresentados refletem as realizações, os resultados ou os produtos obtidos em função das metas programadas, o impacto alcançado em função das metas propostas ao longo do ano de 2025

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	44	43	87
5 a 9 anos	60	56	116
10 a 14 anos	66	61	127
15 a 19 anos	68	55	123
20 a 29 anos	136	107	243
30 a 39 anos	114	130	244
40 a 49 anos	149	151	300
50 a 59 anos	142	155	297
60 a 69 anos	120	114	234
70 a 79 anos	82	93	175
80 anos e mais	29	42	71
Total	1.010	1.007	2.017

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 16/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
MIRASELVA	16	7	23	17

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 16/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21	6	7	13	11
II. Neoplasias (tumores)	6	8	22	7	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	3	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	3	5	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	6	2	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	2	6	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	18	33	29	18
X. Doenças do aparelho respiratório	10	11	12	15	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	16	16	29	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	3	4	10	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	8	16	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	10	15	31	25
XV. Gravidez parto e puerpério	15	10	16	15	16
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	3	2	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	2	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	2	3	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	12	12	23	18	16

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	13	11	6	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	121	123	190	211	200

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	-	-	-
II. Neoplasias (tumores)	4	2	2	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	1	6	3
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	2	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	2	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	1	3	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	30	8	14	10

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 16/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Constata-se que neste ano a maior causa de morbidade hospitalar são as Doenças do aparelho digestivo com 30 internações, seguido das Doenças do aparelho genitário com 25 internações, seguido das doenças do aparelho circulatório com 18 internações. Os dados de mortalidade de 2025 ainda não estão disponíveis.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	10.352
Atendimento Individual	5.185
Procedimento	24.651
Atendimento Odontológico	1.282

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 16/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando a verificação dos dados provenientes do SISAB, o município vem realizando ações na atenção básica, quanto a urgência e emergência e vigilância em saúde estamos utilizando dados local.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	1	0	2	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	1	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	2	0	1	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / MIRASELVA
00445188000181	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / MIRASELVA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de Miraselva possui sobre sua responsabilidade 03 estabelecimentos de Saúde que prestam atendimento presta atendimento a população em todos os ciclos de vida. desse estabelecimentos 01 unidade Básica de saúde que é referencia para APS , 01 hospital de pequeno porte que presta atendimento e a Secretaria Municipal Saúde. Mantem os consorcio Paraná Saúde para compra de medicamentos e o Cismepar.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	9	12	5
	Informais (09)	0	0	1	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	8	9	10	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Apesar de não estar disponível os dados do CNES do ano de 2025 Os profissionais do município 85 % são contratado através de concurso publico e 15% através de empresa privada.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde do Idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	3	3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - <i>z</i> Manter acompanhamento através da equipe nas situações de risco;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Realizar busca ativa Diabéticos e Hipertensos através dos ACS;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Manter atualizado a ficha de identificação e acompanhamento dos idosos									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Maior atuação da equipe de saúde em prevenção;									
Ação Nº 7 - <i>z</i> Acompanhamento periódico com exames laboratoriais e serviço de nutrição									
Ação Nº 8 - <i>z</i> Melhorar o quantitativo de recursos humanos para realização de atividades de prevenção e promoção a saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando às questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Organizar a Rede de atenção integral à saúde da mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% Óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Monitorar a notificação de óbitos em mulheres em idade fértil.									
2. Manter o Registro em 100%.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Intensificar a coleta das Declarações de Óbitos									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade;									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Monitoramento e controle dos agravos à saúde da população através de ações permanentes de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Aumentar para, em pelo menos 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação em criança.	Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade. Dose considerada para cada vacina selecionada: • BCG – dose única; • Rotavírus oral – 2ª dose; • Pentavalente – 3ª dose; • Pneumocócica 10-valente – 2ª dose; • Poliomielite – 3ª dose; • Tríplex viral – 1ª dose; • Meningocócica C – 2ª dose; • Febre Amarela – 1ª dose.	Percentual	2020	75,00	95,00	95,00	Percentual	75,00	78,95
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais, vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização para cada vacina.									
Ação Nº 2 - <i>¿</i> Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina									
Ação Nº 3 - <i>¿</i> Implantar o sistema de informação nominal e por procedência à vacinação nas salas de vacinas.									
Ação Nº 4 - <i>¿</i> Monitorar junto a equipe de saúde da vacinação de crianças, fazendo busca ativa de crianças faltosas.									
2. Reduzir a menos de 5% a evasão de crianças com esquema vacinal incompleto até os dois anos de idade.	Taxa de abandono de vacinas em menores de dois anos.	Percentual	2020	5,00	5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Realizar busca ativa das crianças faltosas dentro de prazo hábil;									
Ação Nº 2 - <i>¿</i> Realizar planejamento juntamente com a equipe de saúde e com os Agentes Comunitários de Saúde para que não hajam atrasos no calendário vacinal;									
Ação Nº 3 - <i>¿</i> Realizar parcerias com o setor de Educação e Assistência Social para que os mesmos auxiliem na conferência do esquema vacinal, com conscientização de pais e responsáveis das crianças;									
Ação Nº 4 - <i>¿</i> Utilização do atestado de situação vacinal pelo setor de Educação como fator obrigatório para matrícula e rematrícula.									
3. Certificar que mais que 95% das populações alvo estejam com esquema vacinal completo contra o Covid-19.	Proporção da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 completo.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	75,00	78,95
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Parcerias com demais setores para educação sobre a importância de vacinar-se;									
Ação Nº 2 - <i>¿</i> Campanhas de vacinação;									
Ação Nº 3 - <i>¿</i> Busca ativa pelas ACS dos pacientes que faltosos.									
4. Aumentar a cobertura de encerramento dos casos de notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	90,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Monitorar encerramento dos casos notificados									
Ação Nº 2 - <i>¿</i> Intensificar a coleta de dados das notificações									
Ação Nº 3 - <i>¿</i> Garantir o envio de dados ao SINAN com regularidade									
5. Curar 100% dos casos novos de hanseníase.	Porcentagem da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Proporção de contatos de casos de Hanseníase avaliados no ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - <i>¿</i> Atualizar os dados do Boletim de acompanhamento de hanseníase no SINAN;									
Ação Nº 3 - <i>¿</i> Monitorar os contatos;									
Ação Nº 4 - <i>¿</i> Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de Hanseníase na Atenção Primária em saúde.									
6. Manter 0 a incidência de sífilis em menores de 01 ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Monitorar a ocorrência de sífilis nas gestantes e realizar o tratamento adequado na mãe e parceiros									
Ação Nº 2 - <i>¿</i> Realizar ações de avaliação e monitoramento da vigilância do óbito e das infecções sexualmente transmissíveis responsáveis pelos casos de transmissão vertical.									

7. Manter 0 incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos AIDS em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - <i>Realizar a testagem para HIV no pré-natal, de acordo com as normativas vigentes;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Aumentar a cobertura do tratamento adequado com gestante e parceiro;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas;</i>									
Ação Nº 4 - <i>Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes;</i>									
Ação Nº 5 - <i>Realizar ações de avaliação e monitoramento da vigilância do óbito e das infecções sexualmente transmissíveis responsáveis pelos casos de transmissão vertical.</i>									
8. Atingir em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez. Alimentar 100% sistema.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2020	34,38	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Realizar a coleta de água e envio para análise conforme normas vigentes.</i>									
9. Reduzir as não conformidades da qualidade da água como forma de fornecer qualidade de vida e vigilância em saúde a população.	Proporção de não conformidades da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Realizar avaliação das amostras encaminhadas para análise e identificar fatores de não conformidade, buscando as causas e soluções para saná-las.</i>									
Ação Nº 2 - <i>Trabalhar com vigilância em saúde e utilizar meios de comunicação para informar a população sobre como auxiliar no processo de manter a água em adequado estado para consumo.</i>									
10. Realizar 100% das notificações de intoxicações por agrotóxicos.	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos.	Número	2022	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Manter as equipes de saúde atualizadas tanto como deve ser preenchida a notificação por intoxicação com agrotóxicos, quanto no atendimento adequado a ser realizado.</i>									
11. Notificar oportunamente os casos de Dengue até o sétimo dia de sintomas e finalizar os casos em até 30 dias.	Proporção de casos de Dengue notificados em menos de 7 dias do atendimento e encerrados em menos de 30 dias da notificação no período pré-epidêmico.	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Realizar adequadamente as notificações de usuários suspeitos de Dengue;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Dar andamento adequado, coletas de exames laboratoriais em tempo oportuno, onde o usuário saia do atendimento já com a data de coleta de exames, principalmente Hemograma e a Sorologia em dias orientados pelo protocolo de Dengue. Caso haja epidemia e os casos sejam finalizados por critério clínico, manter a proposta;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Finalizar os casos no SINAN em menos de 30 dias.</i>									

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e de Colo de Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a taxa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exames citopatológico a cada 3 anos.	Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Percentual	2020	0,34	0,65	0,40	Percentual	0,45	0,45
Ação Nº 1 - <i>Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial.</i>									
Ação Nº 2 - <i>Realizar busca das mulheres na faixa etária.</i>									
Ação Nº 3 - <i>Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnostica em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.</i>									
Ação Nº 4 - <i>Realizar ações Outubro Rosa</i>									
Ação Nº 5 - <i>Inserir ações que promovam a captação das mulheres para a realização de exames preventivos.</i>									
2. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 64 anos com exames de rastreamentos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Percentual	2020	0,52	0,65	0,65	Percentual	0,60	0,60
Ação Nº 1 - <i>Realizar busca ativa das mulheres.</i>									
Ação Nº 2 - <i>Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnostica em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.</i>									
Ação Nº 3 - <i>Realizar ações Outubro Rosa.</i>									
Ação Nº 4 - <i>Contratação médico Ginecologista</i>									

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual Parto Normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	30,76	36,00	36,00	Proporção	0,35	0,35
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Inserir ações que estimulem a realização de parto normal;									
Ação Nº 2 - <i>λ</i> Incentivar as gestantes durante o Pré-natal;									
Ação Nº 3 - <i>λ</i> Orientar sobre benefícios do parto normal;									
Ação Nº 4 - <i>λ</i> Capacitar profissionais de saúde;									
Ação Nº 5 - <i>λ</i> Realização de 07 ou mais consultas de pré-natal.									
2. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção	2020	23,07	18,00	18,00	Proporção	15,00	15,00
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Palestras de orientação e conscientização através do PSE.									
Ação Nº 2 - <i>λ</i> Distribuição de preservativos nas UBS e empresas, lembrando que tem que ser ponto estratégico de fácil acesso para a população retirar.									
3. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2020	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Implementar as ações de estratificação de risco das crianças.									
Ação Nº 2 - <i>λ</i> Realizar visita domiciliar até 5º dia de vida.									
Ação Nº 3 - <i>λ</i> Utilizar protocolo de puericultura, conforme, preconizado pelo ministério da saúde.									
Ação Nº 4 - <i>λ</i> Realizar o puerpério até o quinto dia.									
4. Manter em 0 (zero) óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Proporção		0,00	0,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Saúde da Atenção primária em Saúde;									
Ação Nº 2 - <i>λ</i> Realizar reunião bimestral do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil;									
Ação Nº 3 - <i>λ</i> Realizar estratificação de risco das gestantes									
Ação Nº 4 - <i>λ</i> Realizar a vinculação da gestante no hospital de referência para a realização do parto									

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Melhorar a organização da Atenção Primária garantindo a qualidade e resolubilidade das ações do serviço.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pela equipe de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco da população									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Garantir acesso para toda a população ao serviço de saúde									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Manter atualizado os cadastros através do Previne Brasil									
2. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2020	77,37	90,00	90,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Através das Equipes Saúde Família realizarem busca ativa das famílias e manter atualizados os cadastros									
3. Manter a cobertura populacional estimada pela equipe de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Manter atualizado os cadastros e atendimentos da saúde bucal									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Ampliar as ações de promoção de saúde bucal em consultas de acompanhamento odontológico as gestantes;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Maior integração entre a equipe de saúde bucal, equipe médica e agentes comunitários de saúde									

DIRETRIZ Nº 7 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**OBJETIVO Nº 7 .1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura de imóveis inspecionados.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Manter integração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias nas visitas domiciliares									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Parte Educativa com palestras nas escolas e na comunidade, propagandas automotivas									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Intensificar o bloqueio de casos suspeitos									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Trabalho de rotina: realizar visitas nos imóveis do município com objetivo de eliminar criadouros e tratamento com larvicida quando necessário									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Panfletagem									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas e o controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito Aedes aegypti transmissor das arboviroses Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya									
2. Preencher o campo ocupação em todas as notificações.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Investigar doenças ou agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho									

3. Realização de no mínimo 03 reuniões ao decorrer do ano para tratar de assuntos sobre o combate a dengue e demais arboviroses.	Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e arboviroses no ano.	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - <i>Realizar o comitê da dengue e arboviroses intersetorialmente, e reunir-se pelo menos 03 vezes ao ano para discutir formas de combate</i>									
Ação Nº 2 - <i>Realizar planejamento estratégico para prevenir futuras possíveis epidemias no município</i>									
Ação Nº 3 - <i>Atuar como órgão anexo aos serviços de saúde, buscando divulgar e realizar educação em saúde com a população</i>									
4. Manter número mínimo de profissionais capacitados em saúde do trabalhador, com foco na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho.	Número de profissionais da atenção e vigilância em saúde capacitados em Saúde do Trabalhador no quadrimestre.	Número	2022	1	1	10	Número	8,00	80,00
Ação Nº 1 - <i>Promover capacitação em saúde do trabalhador para profissionais da atenção e vigilância em saúde;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Providenciar dispositivos de controle de dados e medicina ocupacional para melhor processo de promoção e prevenção a saúde.</i>									
5. Notificar 100% dos casos de acidente de trabalho no SINAN.	Proporção de casos de acidente de trabalho notificados e investigados no SINAN.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito em amputação</i>									
Ação Nº 2 - <i>Investigar 100% dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) e registrar no SIEVISA</i>									
6. Disponibilizar quantitativo suficiente de Recursos Humanos para realização de ações de promoção, proteção e prevenção a saúde do trabalhador. Proposta da Meta por porte populacional: Até 20 mil habitantes - 01 profissional exclusivo da atenção ou vigilância; 20 a 50 mil habitantes - 01 profissional exclusivo; 50 a 100 mil habitantes - 02 profissionais exclusivos; 100 a 500 mil habitantes - 03 profissionais exclusivos conformando um núcleo; Mais de 500 mil habitantes e sede do CEREST: 02 técnicos exclusivos conformando uma coordenação.	Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Portaria 603/2018.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - <i>Organizar com a gestão um profissional conforme descrito na meta para realização de trabalho com foco na saúde do trabalhador</i>									
7. Disponibilizar de no mínimo 01 autoridade sanitária com perspectiva de ampliação de maneira progressiva até atender a demanda local.	Número de autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - <i>A autoridade municipal nomeada deverá garantir o respaldo e a validade legal das ações da vigilância sanitária, garantindo que os servidores que atuam com poder de polícia administrativamente sejam devidamente nomeados por ato executivo</i>									
Ação Nº 2 - <i>Estruturar os processos de trabalho a serem avaliados pelo PROVIGIA</i>									
Ação Nº 3 - <i>Atendimento a denúncias</i>									
Ação Nº 4 - <i>Controle de produtos de notificação obrigatória</i>									
Ação Nº 5 - <i>Apoio às ações de vigilância ambiental</i>									
8. Garantir que todos os profissionais nomeados como autoridade sanitária no município participem de pelo menos 01 capacitação de no mínimo 8h sobre vigilância sanitária no ano em vigência.	Proporção de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano.	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	1,00

Ação Nº 1 - É Dispor de logística adequada para que os nomeados como autoridades sanitárias realizem capacitação anual e comprovem a mesma.

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Organizar a assistência farmacêutica no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os serviços existentes em 100%.	Porcentagem de farmácias funcionando na atenção básica em saúde e na rede de atenção hospitalar.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - É 100% medicamentos padronizados disponibilizados

Ação Nº 2 - É Manter Consorcio Paraná Saúde para aquisição de parte medicamentos

Ação Nº 3 - É Manter atualizada REMUME

Ação Nº 4 - É Garantir a disponibilização de medicamentos elencados na REMUME para os pacientes atendidos no âmbito municipal

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar pacientes hipertensos a cada quadrimestre, no decorrer do ano vigente. 100% no ano, 50% nos quadrimestres.	Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão aferida no semestre.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - É Aferir pressão dos pacientes que passam por consultas e atendimentos na UBS

Ação Nº 2 - É Fazer campanhas em locais de fácil acesso

Ação Nº 3 - É Visita Domiciliar

Ação Nº 4 - É Garantir a verificação de pressão arterial duas vezes ao ano (uma por semestre);

Ação Nº 5 - É Retornar com o grupo de hipertensos

Ação Nº 6 - É Reuniões com a Equipe de Saúde juntamente com serviço social

2. Acompanhar pacientes diabéticos a cada quadrimestre no decorrer do ano vigente. 100% no ano, 50% nos quadrimestres.	Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - É Aferir glicemia dos pacientes que passam por consultas e atendimentos na UBS, já diagnosticados

Ação Nº 2 - É Fazer campanhas em locais de fácil acesso

Ação Nº 3 - É Visita Domiciliar

Ação Nº 4 - É Garantir a compra de tiras e aparelhos para glicemia

Ação Nº 5 - É Retornar com o grupo de diabéticos

Ação Nº 6 - É Garantir a realização do exame hemoglobina glicada duas vezes ao ano, para pacientes diagnosticados

3. Acompanhar todas as gestantes do município no decorrer da gestação, com início do pré-natal antes da 12ª semana gestacional e garantir que a mesma tenha no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal.	Taxa de atingimento de meta do indicador de promoção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - É Realizar teste rápido de gravidez em todos os estabelecimentos de atendimento à saúde do público, com foco em agilizar a abertura do pré-natal já nos primeiros sintomas

Ação Nº 2 - É Manter o cadastro da gestante atualizado

Ação Nº 3 - <i>¿</i> Manter porta aberta para a gestante em todos serviços de saúde;									
Ação Nº 4 - <i>¿</i> Priorizar dia e horários de atendimento para gestante realizar o pré-natal									
Ação Nº 5 - <i>¿</i> Descentralizar a abertura de pré-natal pelo profissional médico, autorizando também o Enfermeiro e o Odontólogo a realizar abertura do pré-natal, consulta de pré-natal, solicitação de exames laboratoriais e de imagem, encaminhamento a avaliação obstétrica em nas maternidades de referência via Samu, avaliação ginecológica e prescrição de medicações previamente autorizadas em protocolo municipal;									
Ação Nº 6 - <i>¿</i> Visitas domiciliares pelo Agente Comunitário periodicamente									
Ação Nº 7 - <i>¿</i> Educação continuada a equipe de saúde									
Ação Nº 8 - <i>¿</i> Manter disponíveis todos os dispositivos necessários a adequada condução do pré-natal									
4. Realizar em 100% das gestantes teste rápido de Sífilis e HIV durante a gestação.	Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Realizar teste rápido de Sífilis e HIV em todas as gestantes									
Ação Nº 2 - <i>¿</i> Disponibilizar os testes rápidos em todos os locais de atendimento de saúde ao público									
Ação Nº 3 - <i>¿</i> Realizar o adequado registro na carteira da gestante e no prontuário eletrônico, ou prontuário da paciente									
5. Realizar atendimento odontológico em 100% das gestantes durante a gestação.	Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Disponibilizar agenda suficiente para atendimento odontológico das gestantes									
Ação Nº 2 - <i>¿</i> Trabalho em parceria com os demais setores da UBS, disponibilizando com prioridade atendimentos para as gestantes									
6. Identificar todos os pacientes com transtorno mental e realizar a estratificação de risco em saúde mental uma vez no ano no mínimo.	Número de usuários da APS com transtorno mental identificado por CID, estratificados, acompanhados na APS.	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Trabalhar em conjunto com a equipe de saúde mental									
Ação Nº 2 - <i>¿</i> Encaminhar o usuário para avaliação e atendimento de urgência se necessário									
Ação Nº 3 - <i>¿</i> Realizar atendimento psicológico o quanto antes									
Ação Nº 4 - <i>¿</i> Realizar encaminhamentos necessários ao CAPS de referência									
Ação Nº 5 - <i>¿</i> Estratificar todos os pacientes diagnosticados com CID -10 com início <i>¿</i> F \hat{z} uma vez ao ano, juntamente com equipe de saúde mental e Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 6 - <i>¿</i> Propor ações de atendimento continuado aos usuários									
Ação Nº 7 - <i>¿</i> Realizar visitas domiciliares afim de identificar e estratificar os moradores com transtornos mentais									

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Reduzir e prevenir riscos de agravos à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Curar 100% dos casos novos de Tuberculose Bacilifera	Proporção da cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilifera diagnosticados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Iniciar o tratamento conforme Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil 2011; salienta-se que as Unidades de Atenção Primária a Saúde pode iniciar tratamento somente com confirmação bacteriológica; as demais situações obrigatoriamente serão encaminhadas e avaliadas pela referência									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Realizar teste rápidos anti-HIV para todos casos novos de TB									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Investigar Contatos									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Realização de acompanhamento dos casos conforme Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Estabelecer atividades para sensibilização da equipe da importância da captação e identificação precoce dos SR, conforme realidade epidemiológica local									
2. Examinar pelo menos 70% dos contatos de novos casos de tuberculose pulmonar confirmada em laboratório.	Proporção de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Realizar adequada busca de contatos com usuários com tuberculose pulmonar confirmada;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Realizar adequada avaliação e acompanhamento dos casos									

DIRETRIZ Nº 11 - Prevenção, controle e enfrentamento da Covid-19.**OBJETIVO Nº 11 .1 - Organizar e Coordenar os serviços de saúde e realizar ações para prevenção, enfrentamento e controle da pandemia do Coronavírus.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos estabelecimentos organizados.	Manter Organizado o Fluxo de atendimento COVID-19 em em todos estabelecimentos do município.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Garantir o acesso dos pacientes aos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Adquirir e disponibilizar equipamentos, insumos e equipamentos de proteção individual imprescindíveis ao enfrentamento da COVID-19									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Elaboração e Divulgação do Vacinômetro Municipal									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Capacitação de Profissionais									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Elaborar Plano Contingência para enfrentamento COVID19									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Elaboração e Divulgação do Boletim Diário e informativo									
2. Atender todos pacientes suspeitos de COVID19.	Pacientes notificados no sistema Notifica COVID19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Notificar imediatamente todos casos suspeitos									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Gerenciar o isolamento dos contatos, e suspeita									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Orientar medidas de prevenção e controle de infecção									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Orientar sobre coleta, armazenamento e transporte de amostras (swab de nasofaringe e orofaringe);									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Solicitar ao SCINE estoque de swab para diagnóstico do COVID-19									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Garantir a liberação oportuna dos resultados e realização de diagnóstico diferencial									
Ação Nº 7 - <i>z</i> Encerrar todos os casos COVID-19									

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento Controle Social.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Incentivar o desenvolvimento e qualificação do Conselho Municipal Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 01 capacitação no ano.	Qualificar Conselheiros e Lideranças Comunitárias	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - \hat{z} Buscar junto a Regional Saúde a capacitação									

DIRETRIZ Nº 13 - Gestão Trabalho em Saúde

OBJETIVO Nº 13 .1 - Valorização dos Profissionais da Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 4 Reuniões ao ano.	Realizar Reuniões do Plano de Cargo e Carreira.	Número	2020	0	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - \hat{z} Manter comissão de reuniões									
Ação Nº 2 - \hat{z} Instituir Comissão									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar a taxa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exames citopatológico a cada 3 anos.	0,40	0,45
	Realizar 4 Reuniões ao ano.	4	0
	Realizar no mínimo 01 capacitação no ano.	1	0
	100% dos estabelecimentos organizados.	100,00	100,00
	Manter os serviços existentes em 100%.	100,00	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada pela equipe de atenção básica.	100,00	100,00
	Aumentar o percentual Parto Normal	36,00	0,35
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 64 anos com exames de rastreamentos.	0,65	0,60
	Manter a cobertura populacional estimada pela equipe de saúde bucal.	100,00	100,00
	Realização de no mínimo 03 reuniões ao decorrer do ano para tratar de assuntos sobre o combate a dengue e demais arboviroses.	3	3
301 - Atenção Básica	Disponibilizar quantitativo suficiente de Recursos Humanos para realização de ações de promoção, proteção e prevenção a saúde do trabalhador. Proposta da Meta por porte populacional: Até 20 mil habitantes - 01 profissional exclusivo da atenção ou vigilância; 20 a 50 mil habitantes - 01 profissional exclusivo; 50 a 100 mil habitantes - 02 profissionais exclusivos; 100 a 500 mil habitantes - 03 profissionais exclusivos conformando um núcleo; Mais de 500 mil habitantes e sede do CEREST: 02 técnicos exclusivos conformando uma coordenação.	1	1
	Disponibilizar de no mínimo 01 autoridade sanitária com perspectiva de ampliação de maneira progressiva até atender a demanda local.	1	1
	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	0	0
	Curar 100% dos casos novos de Tuberculose Bacilífera	100,00	100,00
	Acompanhar pacientes hipertensos a cada quadrimestre, no decorrer do ano vigente. 100% no ano, 50% nos quadrimestres.	100,00	80,00
	Aumentar a cobertura de imóveis inspecionados.	80,00	80,00
	Manter a cobertura populacional estimada pela equipe de atenção básica.	100,00	100,00
	Aumentar o percentual Parto Normal	36,00	0,35
Ampliar a taxa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exames citopatológico a cada 3 anos.	0,40	0,45	
Investigar 100% Óbitos em mulheres em idade fértil	0,00	100,00	
Aumentar para, em pelo menos 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação em criança.	95,00	75,00	

	Reduzir a menos de 5% a evasão de crianças com esquema vacinal incompleto até os dois anos de idade.	5,00	0,00
	Atender todos pacientes suspeitos de COVID19.	100,00	100,00
	Examinar pelo menos 70% dos contatos de novos casos de tuberculose pulmonar confirmada em laboratório.	70,00	70,00
	Acompanhar pacientes diabéticos a cada quadrimestre no decorrer do ano vigente. 100% no ano, 50% nos quadrimestres.	100,00	75,00
	Preencher o campo ocupação em todas as notificações.	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	98,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	18,00	15,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 64 anos com exames de rastreamentos.	0,65	0,60
	Certificar que mais que 95% das populações alvo estejam com esquema vacinal completo contra o Covid-19.	95,00	75,00
	Acompanhar todas as gestantes do município no decorrer da gestação, com início do pré-natal antes da 12ª semana gestacional e garantir que a mesma tenha no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal.	100,00	95,00
	Realização de no mínimo 03 reuniões ao decorrer do ano para tratar de assuntos sobre o combate a dengue e demais arboviroses.	3	3
	Manter a cobertura populacional estimada pela equipe de saúde bucal.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil	0,00	0,00
	Aumentar a cobertura de encerramento dos casos de notificação compulsória.	95,00	100,00
	Realizar em 100% das gestantes teste rápido de Sífilis e HIV durante a gestação.	100,00	100,00
	Manter número mínimo de profissionais capacitados em saúde do trabalhador, com foco na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho.	10	8
	Manter em 0 (zero) óbitos maternos	0,00	0,00
	Curar 100% dos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Realizar atendimento odontológico em 100% das gestantes durante a gestação.	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de acidente de trabalho no SINAN.	100,00	100,00
	Manter 0 a incidência de sífilis em menores de 01 ano.	0	0
	Identificar todos os pacientes com transtorno mental e realizar a estratificação de risco em saúde mental uma vez no ano no mínimo.	100,00	85,00
	Manter 0 incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Realizar 100% das notificações de intoxicações por agrotóxicos.	100,00	100,00
	Notificar oportunamente os casos de Dengue até o sétimo dia de sintomas e finalizar os casos em até 30 dias.	90,00	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	0	0
	Atender todos pacientes suspeitos de COVID19.	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de acidente de trabalho no SINAN.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar a cobertura de imóveis inspecionados.	80,00	80,00
	Realização de no mínimo 03 reuniões ao decorrer do ano para tratar de assuntos sobre o combate a dengue e demais arboviroses.	3	3
	Manter número mínimo de profissionais capacitados em saúde do trabalhador, com foco na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho.	10	8
	Notificar 100% dos casos de acidente de trabalho no SINAN.	100,00	100,00
	Disponer de quantitativo suficiente de Recursos Humanos para realização de ações de promoção, proteção e prevenção a saúde do trabalhador. Proposta da Meta por porte populacional: Até 20 mil habitantes - 01 profissional exclusivo da atenção ou vigilância; 20 a 50 mil habitantes - 01 profissional exclusivo; 50 a 100 mil habitantes - 02 profissionais exclusivos; 100 a 500 mil habitantes - 03 profissionais exclusivos conformando um núcleo; Mais de 500 mil habitantes e sede do CEREST: 02 técnicos exclusivos conformando uma coordenação.	1	1
	Disponer de no mínimo 01 autoridade sanitária com perspectiva de ampliação de maneira progressiva até atender a demanda local.	1	1
	Atingir em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez. Alimentar 100% sistema.	100,00	100,00
	Garantir que todos os profissionais nomeados como autoridade sanitária no município participem de pelo menos 01 capacitação de no mínimo 8h sobre vigilância sanitária no ano em vigência.	1	1
	Reduzir as não conformidades da qualidade da água como forma de fornecer qualidade de vida e vigilância em saúde a população.	80,00	100,00

	Realizar 100% das notificações de intoxicações por agrotóxicos.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% Óbitos em mulheres em idade fértil	0,00	100,00
	Curar 100% dos casos novos de Tuberculose Bacilifera	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura de imóveis inspecionados.	80,00	80,00
	Aumentar para, em pelo menos 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação em criança.	95,00	75,00
	Manter o Registro em 100%.	100,00	100,00
	Atender todos pacientes suspeitos de COVID19.	100,00	100,00
	Examinar pelo menos 70% dos contatos de novos casos de tuberculose pulmonar confirmada em laboratório.	70,00	70,00
	Preencher o campo ocupação em todas as notificações.	100,00	100,00
	Reduzir a menos de 5% a evasão de crianças com esquema vacinal incompleto até os dois anos de idade.	5,00	0,00
	Certificar que mais que 95% das populações alvo estejam com esquema vacinal completo contra o Covid-19.	95,00	75,00
	Realização de no mínimo 03 reuniões ao decorrer do ano para tratar de assuntos sobre o combate a dengue e demais arboviroses.	3	3
	Reduzir a mortalidade infantil	0,00	0,00
	Aumentar a cobertura de encerramento dos casos de notificação compulsória.	95,00	100,00
	Manter número mínimo de profissionais capacitados em saúde do trabalhador, com foco na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho.	10	8
	Manter em 0 (zero) óbitos maternos	0,00	0,00
	Curar 100% dos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de acidente de trabalho no SINAN.	100,00	100,00
	Manter 0 a incidência de sífilis em menores de 01 ano.	0	0
	Disponer de quantitativo suficiente de Recursos Humanos para realização de ações de promoção, proteção e prevenção a saúde do trabalhador. Proposta da Meta por porte populacional: Até 20 mil habitantes - 01 profissional exclusivo da atenção ou vigilância; 20 a 50 mil habitantes - 01 profissional exclusivo; 50 a 100 mil habitantes - 02 profissionais exclusivos; 100 a 500 mil habitantes - 03 profissionais exclusivos conformando um núcleo; Mais de 500 mil habitantes e sede do CEREST: 02 técnicos exclusivos conformando uma coordenação.	1	1
	Manter 0 incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Notificar oportunamente os casos de Dengue até o sétimo dia de sintomas e finalizar os casos em até 30 dias.	90,00	90,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Investigar 100% Óbitos em mulheres em idade fértil	0,00	100,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	98,00
	Reduzir a mortalidade infantil	0,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	223.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	223.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	3.598.950,00	N/A	1.000.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.848.950,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	300.000,00	N/A	100.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	700.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	131.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	131.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	150.000,00	N/A	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	230.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os Indicadores de Saúde configura-se como instrumento para relacionar as metas e resultados a serem alcançados pelo SUS em um período de um ano. A Programação Anual de Saúde deve ser entendida como um processo dinâmico que permite revisão permanente dos objetivos, metas, prioridades, estratégias ações e resultados alcançados conforme avaliação dos indicadores não conseguimos alcançar algumas metas de forma que teremos que intensificar as ações propostas na PAS e definir estratégias juntamente com a Equipe, Gestão e Conselho Municipal para o cumprimento das mesmas no ano de 2026.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.070.016,10	739.810,05	108.820,28	0,00	0,00	0,00	494.253,51	6.412.899,94
	Capital	0,00	23.458,34	0,00	190.356,71	0,00	0,00	0,00	97.626,47	311.441,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	22.450,96	0,00	0,00	0,00	0,00	31.839,99	54.290,95
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	89.908,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.908,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	45.477,86	122.180,96	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	172.158,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		45.477,86	5.305.563,71	764.361,01	299.176,99	0,00	0,00	0,00	626.119,97	7.040.699,54

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,35 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,96 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,26 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	44,49 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,33 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,25 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.490,68
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,32 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,54 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,19 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,19 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,17 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,45 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.628.000,00	1.628.000,00	2.015.253,17	123,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	345.000,00	345.000,00	96.282,43	27,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	141.176,52	28,24

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	203.000,00	203.000,00	807.332,52	397,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	580.000,00	580.000,00	970.461,70	167,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.965.000,00	18.606.000,00	22.576.146,33	121,34
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.641.000,00	18.943.956,21	113,84
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	143.775,00	359,44
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	443.175,47	110,79
Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	3.001.623,05	200,11
Cota-Parte do IPI - Exportação	25.000,00	25.000,00	43.616,60	174,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.593.000,00	20.234.000,00	24.591.399,50	121,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.136.950,00	5.305.950,00	5.093.474,44	96,00	5.065.052,46	95,46	5.008.728,60	94,40	28.421,98
Despesas Correntes	4.121.350,00	5.225.350,00	5.070.016,10	97,03	5.041.594,12	96,48	4.985.316,77	95,41	28.421,98
Despesas de Capital	15.600,00	80.600,00	23.458,34	29,10	23.458,34	29,10	23.411,83	29,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	131.000,00	102.300,00	89.908,31	87,89	89.908,31	87,89	88.682,58	86,69	0,00
Despesas Correntes	131.000,00	102.300,00	89.908,31	87,89	89.908,31	87,89	88.682,58	86,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	223.000,00	184.000,00	122.180,96	66,40	122.180,96	66,40	120.554,96	65,52	0,00
Despesas Correntes	223.000,00	184.000,00	122.180,96	66,40	122.180,96	66,40	120.554,96	65,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.491.950,00	5.593.250,00	5.305.563,71	94,86	5.277.141,73	94,35	5.217.966,14	93,29	28.421,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.305.563,71	5.277.141,73	5.217.966,14
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	28.421,98	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.277.141,73	5.277.141,73	5.217.966,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.688.709,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.588.431,81	1.588.431,81	1.529.256,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,45	21,45	21,21

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	3.688.709,92	5.277.141,73	1.588.431,81	84.571,84	28.421,98	0,00	0,00	84.571,84	0,00	1.616.853,79
Empenhos de 2024	3.437.115,98	5.267.108,71	1.829.992,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829.992,73
Empenhos de 2023	2.901.657,48	5.104.128,12	2.202.470,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.202.470,64
Empenhos de 2022	2.763.831,69	4.590.618,07	1.826.786,38	0,00	2.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829.644,38
Empenhos de 2021	2.219.863,55	3.564.346,67	1.344.483,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344.483,12
Empenhos de 2020	1.707.762,19	2.716.010,53	1.008.248,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.248,34
Empenhos de 2019	1.753.233,84	2.813.934,86	1.060.701,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.701,02
Empenhos de 2018	1.673.772,47	2.703.633,83	1.029.861,36	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.361,36
Empenhos de 2017	1.546.388,43	2.180.170,85	633.782,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.782,42
Empenhos de 2016	1.575.572,12	2.548.663,91	973.091,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973.091,79
Empenhos de 2015	1.391.082,68	1.966.042,00	574.959,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.959,32
Empenhos de 2014	1.261.714,69	2.072.847,53	811.132,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811.132,84
Empenhos de 2013	1.164.803,13	1.852.174,39	687.371,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687.371,26

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.548.000,00	1.898.000,00	2.757.509,08	145,28
Provenientes da União	1.329.000,00	1.679.000,00	1.262.582,58	75,20
Provenientes dos Estados	219.000,00	219.000,00	1.494.926,50	682,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	32.000,00	32.000,00	80.329,34	251,03
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.580.000,00	1.930.000,00	2.837.838,42	147,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.641.000,00	2.358.735,52	1.630.867,02	69,14	1.623.697,10	68,84	1.616.910,29	68,55	7.169,92
Despesas Correntes	1.602.000,00	1.671.810,06	1.342.883,84	80,33	1.342.883,84	80,33	1.336.097,03	79,92	0,00
Despesas de Capital	39.000,00	686.925,46	287.983,18	41,92	280.813,26	40,88	280.813,26	40,88	7.169,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	54.290,95	54.290,95	100,00	54.290,95	100,00	54.290,95	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	54.290,95	54.290,95	100,00	54.290,95	100,00	54.290,95	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	125.000,00	49.977,86	39,98	49.977,86	39,98	49.104,98	39,28	0,00
Despesas Correntes	0,00	125.000,00	49.977,86	39,98	49.977,86	39,98	49.104,98	39,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.641.000,00	2.538.026,47	1.735.135,83	68,37	1.727.965,91	68,08	1.720.306,22	67,78	7.169,92

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.777.950,00	7.664.685,52	6.724.341,46	87,73	6.688.749,56	87,27	6.625.638,89	86,44	35.591,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.000,00	55.290,95	54.290,95	98,19	54.290,95	98,19	54.290,95	98,19	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	131.000,00	102.300,00	89.908,31	87,89	89.908,31	87,89	88.682,58	86,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	223.000,00	309.000,00	172.158,82	55,71	172.158,82	55,71	169.659,94	54,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.132.950,00	8.131.276,47	7.040.699,54	86,59	7.005.107,64	86,15	6.938.272,36	85,33	35.591,90
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.641.000,00	2.428.026,47	1.689.657,97	69,59	1.682.488,05	69,29	1.675.701,24	69,01	7.169,92
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.491.950,00	5.703.250,00	5.351.041,57	93,82	5.322.619,59	93,33	5.262.571,12	92,27	28.421,98

FONTE: SIOPS, Paraná27/02/26 16:55:33

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 197.340,00	197340,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 385.669,31	202300,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 200,00	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 556.046,00	378000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 6.616,38	1200,00
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R\$ 983,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	9800,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 39.468,00	38800,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 18.566,55	R\$ 0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 29.295,98	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000665777202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	350.000,00	350.000,00	350.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	51.4 %

Fonte: InvestSUS - FNS

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O sistema de informação sobre orçamentos públicos de saúde SIOPS é um sistema de coleta e consolidação de informações sobre as receitas e todas as despesas com ações e serviços públicos de saúde nas três esferas de governo, proporcionando sociedade o conhecimento sobre aplicação de recursos públicos nesta área através de um instrumento de acompanhamento do cumprimento emenda constitucional 29/2000. O município no ano de 2025 investiu com saúde o percentual de 21,45%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

Ao longo do ano 20245 o município buscou executar as ações propostas na programação anual de saúde com vistas a atingir as metas pactuadas com os níveis de governo Estadual e Federal ,buscando melhorar o acesso da população ao serviços de saúde e qualificar equipe de saúde. Fica evidente o esforço do município e da equipe para organizar o serviço , qualificar as ações e melhorar os indicadores que pode ser evidenciado na análise no resultado dos indicadores da PAS. Notamos que esse ano alguns indicadores não foram alcançados de modo que teremos que retomar medidas intensificar as ações para o alcance dos objetivos proposto na PAS , juntamente com a equipe e o Conselho Municipal de Saúde. O município investiu durante o ano de 2025 percentual de 21,45% , acima o que determina que é estabelecido para EC 29/2000

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Diante do visto, observamos que precisamos fortalecer a questão do monitoramento sistemático durante o período a ser avaliado, para que a equipe tenha tempo hábil nas intervenções nos indicadores que não correspondem com o programado no período

CREIDE VIEIRA DE MELO
Secretário(a) de Saúde
MIRASELVA/PR, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MIRASELVA/PR, 19 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Miraselva